

079/2019

**VEREADOR MÁRIO NADAF**

**MOÇÃO DE APLAUSOS**

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para **VICTOR FLAVIO DA COSTA LOPES\_, ALUNO DO ANO LETIVO 2018 NO CPC - CURSO PREPARATÓRIO COMUNITÁRIO PROFESSOR WANTUIL JOSÉ CARVALHO DA SILVA.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo homenagear os alunos que estiveram presentes de corpo e alma aproveitando toda a oportunidade fornecida no Curso Preparatório Comunitário, Projeto de iniciativa da Prefeitura Municipal de Cuiabá, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Emanuel Pinheiro, que foi capaz de preparar alunos com baixa renda familiar, para as provas de vestibulares e para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

O CPC foi a reabertura de um projeto coordenado pelo professor Cláudio Luiz Taques de Oliveira (Pardal) que oportunizou a muitos jovens e adultos das quatro regiões da capital estudarem com conforto, segurança, uniformes, material didático e apostilas para aprimorar o conhecimento conquistado em sala de aula.

Destaco que como professor e precursor de outros cursinhos pré-vestibulares focados em alunos hipossuficientes, a concretização do CPC foi para mim um sonho realizado.

Portanto, nada mais justo que engrandecer aos alunos que com muita garra e esforço foram atrás de realizar o sonho de melhorar de vida com o fim de concluir uma faculdade.

Portanto, em especial a realização da sessão solene para entregar a justa homenagem de Moção de Aplausos para **VICTOR FLAVIO DA COSTA LOPES**  **,aluno aprovado no Curso Superior de ENGENHARIA DE TRANSPORTE.**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de março de 2019.

**VER. MÁRIO NADAF**

**Partido Verde – PV**

**LÍDER DO PARTIDO**



xxx

079/2019

**VEREADOR MÁRIO NADAF**

**MOÇÃO DE APLAUSOS**

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para **VICTOR FLAVIO DA COSTA LOPES\_, ALUNO DO ANO LETIVO 2018 NO CPC - CURSO PREPARATÓRIO COMUNITÁRIO PROFESSOR WANTUIL JOSÉ CARVALHO DA SILVA.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo homenagear os alunos que estiveram presentes de corpo e alma aproveitando toda a oportunidade fornecida no Curso Preparatório Comunitário, Projeto de iniciativa da Prefeitura Municipal de Cuiabá, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Emanuel Pinheiro, que foi capaz de preparar alunos com baixa renda familiar, para as provas de vestibulares e para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

O CPC foi a reabertura de um projeto coordenado pelo professor Cláudio Luiz Taques de Oliveira (Pardal) que oportunizou a muitos jovens e adultos das quatro regiões da capital estudarem com conforto, segurança, uniformes, material didático e apostilas para aprimorar o conhecimento conquistado em sala de aula.

Destaco que como professor e precursor de outros cursinhos pré-vestibulares focados em alunos hipossuficientes, a concretização do CPC foi para mim um sonho realizado.

Portanto, nada mais justo que engrandecer aos alunos que com muita garra e esforço foram atrás de realizar o sonho de melhorar de vida com o fim de concluir uma faculdade.

Portanto, em especial a realização da sessão solene para entregar a justa homenagem de Moção de Aplausos para **VICTOR FLAVIO DA COSTA LOPES**  **,aluno aprovado no Curso Superior de ENGENHARIA DE TRANSPORTE.**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de março de 2019.

**VER. MÁRIO NADAF**

**Partido Verde – PV**

**LÍDER DO PARTIDO**



079/2019

**MOÇÃO DE APLAUSOS**

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para **VICTOR FLAVIO DA COSTA LOPES\_, ALUNO DO ANO LETIVO 2018 NO CPC - CURSO PREPARATÓRIO COMUNITÁRIO PROFESSOR WANTUIL JOSÉ CARVALHO DA SILVA.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo homenagear os alunos que estiveram presentes de corpo e alma aproveitando toda a oportunidade fornecida no Curso Preparatório Comunitário, Projeto de iniciativa da Prefeitura Municipal de Cuiabá, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Emanuel Pinheiro, que foi capaz de preparar alunos com baixa renda familiar, para as provas de vestibulares e para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

O CPC foi a reabertura de um projeto coordenado pelo professor Cláudio Luiz Taques de Oliveira (Pardal) que oportunizou a muitos jovens e adultos das quatro regiões da capital estudarem com conforto, segurança, uniformes, material didático e apostilas para aprimorar o conhecimento conquistado em sala de aula.

Destaco que como professor e precursor de outros cursinhos pré-vestibulares focados em alunos hipossuficientes, a concretização do CPC foi para mim um sonho realizado.

Portanto, nada mais justo que engrandecer aos alunos que com muita garra e esforço foram atrás de realizar o sonho de melhorar de vida com o fim de concluir uma faculdade.

Portanto, em especial a realização da sessão solene para entregar a justa homenagem de Moção de Aplausos para **VICTOR FLAVIO DA COSTA LOPES**  **,aluno aprovado no Curso Superior de ENGENHARIA DE TRANSPORTE.**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de março de 2019.

**VER. MÁRIO NADAF**

**Partido Verde – PV**

**LÍDER DO PARTIDO**

**VEREADOR MÁRIO NADAF**